



DECRETO Nº 02918/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 59.834,64 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	82		100	3.552,46
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	215	BLAFB	151	17.174,84
339030 - Material de Consumo	216	SAUDE	102	26.305,20
339030 - Material de Consumo	2075	FES	155	10.940,82
02.10.02.20.603.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	446		100	1.861,32
TOTAL DE CRÉDITOS				59.834,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85		100	3.552,46
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	SAUDE	102	10.940,82
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	BLAFB	151	10.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211	BLAFB	151	2.174,84
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	219	BLAFB	151	5.000,00
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	26.305,20
02.10.02.20.603.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	444		100	1.861,32
TOTAL DE ANULAÇÃO				59.834,64
TOTAL DE RECURSOS				59.834,64



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 16 de outubro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL